



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL N. 056 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a revogação dos decretos referentes ao enfrentamento da pandemia instalada pela COVID-19, no âmbito do município de Jateí e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Eraldo Jorge Leite, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o fim do estado de pandemia causado pela COVID-19;  
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a pandemia de covid-19 não configura mais uma emergência de saúde pública;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam revogados:

- I. Decreto n. 16/2020, de 18 de março de 2020;
- II. Decreto n. 18/2020, de 24 de março de 2020;
- III. Decreto n. 19/2020, de 27 de março de 2020;
- IV. Decreto n. 20/2020, de 03 de abril de 2020;
- V. Decreto n. 24/2020, de 28 de abril de 2020;
- VI. Decreto n. 26/2020, de 18 de maio de 2020;
- VII. Decreto n. 27/2020, de 19 de maio de 2020;
- VIII. Decreto n. 28/2020, de 22 de maio de 2020;
- IX. Decreto n. 29/2020, de 25 de maio de 2020;
- X. Decreto n. 34/2020, de 22 de junho de 2020;
- XI. Decreto n. 35/2020, de 24 de junho de 2020;
- XII. Decreto n. 38/2020, de 01 de julho de 2020;
- XIII. Decreto n. 39/2020, de 15 de julho de 2020;
- XIV. Decreto n. 43/2020, de 29 de julho de 2020;
- XV. Decreto n. 45/2020, de 07 de agosto de 2020;
- XVI. Decreto n. 47/2020, de 24 de agosto de 2020;
- XVII. Decreto n. 52/2020, de 09 de setembro de 2020;
- XVIII. Decreto n. 59/2020, de 20 de outubro de 2020;
- XIX. Decreto n. 61/2020, de 19 de novembro de 2020;
- XX. Decreto n. 63/2020, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de setembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal